

ATO DO PRESIDENTE Nº 101 , DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-001179/2008**

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 9.02.2009, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Ato do Presidente nº 651 de 2008, referente ao processo em epígrafe.

Brasília, 10 de fevereiro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente